



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 34.861/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/19

DESPACHO:

REVOGO o presente Pregão, com base no artigo 49 da lei 8666/93, tendo em vista à decisão de folhas 190 que culminou com a desclassificação das empresas que participaram do certame e considerando a manifestação da Secretaria de Saúde em folhas 199 na qual está tomando as providências para a abertura de um novo Processo.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para divulgar;
- 2-) Ao Departamento de Compras, para as providências cabíveis;
- 3-) A Secretaria de Saúde para ciências
- 4-) Após, Departamento de Compras.

G.P., aos 13/12/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL